



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



Ilmo. Sr.

Diretor da Faculdade de Medicina/UFU

O (a) abaixo assinado (a) _____

Brasileiro (a), Estado Civil _____, Nascimento ____/____/____ Naturalidade _____

Portador (a) dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade : _____, Órgão Expedidor: _____, CPF. _____

Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____,

Certificado Militar: Espécie: _____, Órgão Expedidor: _____, N^o _____,

Residente e domiciliado à

Av./Rua: _____ n^o. _____, Apto: _____,

na cidade de: _____ Estado _____ CEP: _____,

Fone: _____ Celular: _____

e-mail: _____,

Formação acadêmica/Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

apresentando cópia da documentação solicitada, vem respeitosamente, requerer a V.S^a., se digne de ordenar a sua inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER O PROJETO DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA, NO REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, ÁREA:** _____

com data a ser ainda definida e divulgada pela Unidade Acadêmica, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

1. *Conhecer o Edital n^o 59/2012 de 11 de junho de 2012, expedido pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, devidamente publicado no jornal local e D.O.U., especificando requisitos mínimos exigidos para o presente Processo Seletivo Simplificado;*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



2. Conhecer o inteiro teor da Resolução 01/2002 e Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, da Lei 8.112/90, Portaria 956/98; Portaria MPOG 155 e 290, Portaria MEC n. 1199 e 2067, Decreto n. 4.175 de 27/03/2002 e Portaria MOG n. 450 de 07/11/2002;

Cópia da Documentação entregue (uso da secretaria da FAMED)

- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Título de Eleitor e comprovante de votação;
- Certificado Militar;
- CPF
- Inscrição no Conselho Competente;
- Diploma de conclusão de Curso de Graduação exigida
- Diploma de conclusão de Cursos Lato-Sensu e/ou Strictu Sensu;
-Três vias do Curriculum Lattes; uma via acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios;
- Comprovante ORIGINAL de Pagamento da taxa de inscrição

Declara, ter entregue cópia dos documentos solicitados e acima assinalados, bem como ter anexado aos Curriculums apresentados, todos os documentos comprobatórios ali mencionados, ciente das normas contidas na Resolução 08/2007 do Conselho Diretor e dentro dos requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo. Declara ainda ciente, de que seu requerimento será submetido ao despacho da Diretoria da Faculdade, para o deferimento ou não, de acordo com as normas relativas aos Concursos em questão.

Uberlândia, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



Despacho do Diretor da FAMED (Faculdade de Medicina):

DEFERIDO

INDEFERIDO

Assinatura do Diretor: _____ Data: ____ / ____ / ____

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários - UFU/FAMED

Curso de Graduação em Nutrição

Edital 59/2012

Data: _____ Inscrição nº : _____.